



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

ATO DA MESA Nº 008/2020

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada servidor da câmara José Carlos Leal.

RESOLVE:

Fica o servidor da câmara José Carlos Leal – Técnico Contábil, autorizado viajar à cidade de Arapongas, Estado do Paraná, no dia 05 à 07 de Março do corrente ano, para participar do curso sobre “Entrega de Contas” – Prestação de Contas anual, Plano Anual de Fiscalização e Encerramento de Mandato, promovido pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019. Salientando que o custeio do transporte será por passagem de coletivo/ônibus.

CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:

Período	Horário	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05 a 07/03/2020	Saída: 10:00:00hs dia 05/03 /Chegada: 17:00hs dia 07/03	03	631,90	1.895,70

Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 03 de Março de 2.020.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

José Roberto Ferreira Cardoso
1º Secretário